



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016 Nº 2374



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (PSC)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PHS)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PSC)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eli Borges
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)
Dep. José Bonifácio
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Amélio Cayres
Dep. Nilton Franco
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. José Bonifácio
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa
Dep. Valdemar Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)
Dep. Amália Santana
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdez C. Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez C. Branco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 321/ 2016

Dispõe sobre o trabalho nos presídios e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O trabalho do condenado, como direito social de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva e sua manutenção, por parte do Estado, será obrigatória.

Art. 2º É assegurada aos detentos a remuneração mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo.

Parágrafo único: Da remuneração prevista no caput será deduzida a contribuição obrigatória ao Regime Geral de Previdência.

Art. 3º A remuneração líquida do detento será dividida da seguinte forma:

I – 30% para ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do preso;

II – até 30% para assistência à família;

III- até 20% para pequenas despesas pessoais;

IV – até 20% para indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios.

§ 1º Havendo parte restante a mesma será depositada em caderneta de poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos II, III e IV não são obrigatórios, podendo ser utilizados conforme a necessidade do detento ou de seus familiares.

Art. 4º Caberá à empresa que se instalar nos presídios:

I – a despesa com sua instalação;

II – o pagamento da remuneração dos detentos;

III – o recolhimento do INSS sobre a remuneração, nos percentuais definidos pela legislação;

IV – a capacitação dos detentos para o trabalho que irão desenvolver;

V – o fornecimento de uma refeição diária para cada detento contratado.

Art. 5º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º A carga horária de trabalho do preso será de no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) horas diárias, com descanso nos sábados, domingos e feriados.

Art. 7º É garantida aos presos que trabalharem a remição de pena prevista em lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei de Execução Penal prescreve que o trabalho é obrigatório para os presos condenados, mas não traz a obrigatoriedade da oferta de trabalho por parte do Estado.

Os presídios foram criados no século XVIII, com o intuito de ressocializar os condenados, de modo a devolvê-los à sociedade como cidadãos produtivos e íntegros. Porém, infelizmente, o cárcere em nosso país encontra dificuldades na reabilitação do presidiário e, muitas vezes, degrada ainda mais os preceitos morais do detento. No lugar de ressocializar, de tornar o ser presidiário apto a viver em sociedade novamente, ideal original do sistema carcerário, corremos o risco de findar por profissionalizar criminosos.

O sistema carcerário nacional empilha milhares de presos em suas dependências e cerca de 56% (cinquenta e seis por cento) dos detentos reincidem no crime. De acordo com estudos, esse índice poderia ser drasticamente reduzido com a simples ampliação dos programas de trabalho nas prisões. Além da clara socialização dos detentos, profissionalização e adequação ao sistema trabalho/economia, os presos podem diminuir o período de seus próprios encarceramentos, uma vez que, para cada 3 (três) dias de trabalho, 1 (um) é deduzido das penas. “Trabalho nos presídios é uma política de segurança pública, pois quem está na cadeia um dia sairá”. É o que afirma Maurício Kuehni. Mas empresas, políticos e a própria sociedade ainda parecem ver com ceticismo esta ideia, que já se mostrou eficaz dentro e fora do Brasil.

O trabalho do preso é um dever social, tratando-se de uma condição de dignidade humana, tendo finalidade educativa e produtiva. Nesse sentido, Reale Junior afirma: “O trabalho não vale tão só por criar bens econômicos, pois tem maior relevo sua importância existencial e social, como meio que viabiliza tanto a autoafirmação do homem como a estruturação da sociedade”.

Sala das Sessões, em 15 de Setembro de 2016

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 010/2016 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2016, composto dos Anexos 1 e 6, regulamentados pela Portaria STN/MF n.º 553/2014 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficial do Estado e da Assembleia, e na Internet desta Casa de Leis, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016 | |
|---|--|--|
| | LIQUIDADA (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 119.306.515,31 | - |
| Pessoal Ativo | 119.306.515,31 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 7.263.789,98 | - |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 6.123.010,16 | - |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 1.140.779,82 | - |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 112.042.725,33 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b) | 112.042.725,33 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|-------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 6.675.062.273,82 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 1,68 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77% | 118.148.602,25 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68% | 112.241.172,13 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59% | 106.333.742,02 |

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE por não estar abrangido pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

| 2015 | | | 2016 | | | 2016 | | |
|-----------------|-------|-------------|------------------------------------|-------------|-------|------------------|-----------|-------|
| 3º Quadrimestre | | | 1º Quadrimestre | | | 2º Quadrimestre | | |
| Limite Máximo | % DTP | % Excedente | Redutor mínimo de 1/3 do Excedente | Limite | % DTP | Redutor Residual | Limite | % DTP |
| (a) | (b) | (c) = (b-a) | (d) = (1/3*c) | (e) = (b-d) | (f) | (g) = (f-a) | (h) = (a) | (i) |
| 1,77 | 1,84 | 0,07 | 0,02 | 1,82 | 1,74 | | 1,77 | 1,68 |

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Palmas, Tocantins, 21 de setembro de 2016.

Antonio Luiz de Sousa Santos
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Juliana Passarin
Diretora de Área
Orçamentária e Financeira

Waldir Demétrios da Costa Junior
Coordenador de Contabilidade
CRC-002286/O-TO

Deputado **Osires Damaso**
Presidente

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|---|--------------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DOS LIMITES | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016 | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | R\$ |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | |
| Receita Corrente Líquida | | 6.675.062.273,82 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP | 112.042.725,33 | 1,68 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 118.148.602,25 | 1,77 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 112.241.172,13 | 1,68 |
| Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 106.333.742,02 | 1,59 |
| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 0 | 0 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0 | 0 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias | 0 | 0 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0 | 0 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0 | 0 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0 | 0 |
| Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas | 0 | 0 |
| Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita | 0 | 0 |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÕES EM | SUFICIÊNCIA ANTES |
| | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos | - | - |

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado -RCL / Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa.

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 21 de setembro de 2016.

Antonio Luiz de Sousa Santos
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Juliana Passarin
Diretora de Área
Orçamentária e Financeira

Waldir Demétrios da Costa Junior
Coordenador de Contabilidade
CRC-002286/O-TO

Deputado Osires Damaso
Presidente

PORTARIA Nº 243/2016 – DG**Republicado para correção*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 59 - P, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional dos servidores efetivos deste Poder, conforme abaixo:

| MAT. | SERVIDOR | Biênio | | Média |
|------|------------------------------------|--------|------|-------|
| | | 2015 | 2016 | |
| 465 | CLAUDENIZE NERIS DE BARROS PEREIRA | 87 | 86 | 86,5 |
| 798 | JONAS RODRIGUES NEPOMUCENO | 85 | 82 | 83,5 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de agosto de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 257/2016- DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Sebastião Vieira de Melo**, matrícula n.º 6619, Diretor de Área de Comunicação e Publicidade, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Elpídio Ferreira Lopes**, matrícula n.º 786, para responder pela referida função no período de 15/08/2016 a 13/09/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 263/2016- DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, Diretor de Área de Tecnologia da Informação, encontrar-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, Diretor de Operações Tecnológicas, para responder pela referida função no período de 18/07/2016 a 16/08/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 297/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves Correia Lopes**, matrícula n.º 449, referente ao período aquisitivo de 23/02/2004 a 22/02/2005, suspensas através da Portaria n.º 082-DG, de 31 de maio de 2005, para gozá-la no período de 17/10/2016 a 15/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 298/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula n.º 795, Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 21/05/2015 a 20/05/2016, para gozá-la no período de 26/09/2016 a 10/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 299/2016- DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Re-

solução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 89 – P, de 25 de fevereiro de 2014,

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao períodos de 01/04/2014 a 31/03/2015 e 01/04/2015 a 31/03/2016, com as respectivas notas e a média do biênio 2014/2016, dos servidores abaixo:

| Matr. | Nome | Nota |
|-------|---------------------------|-----------|
| | | 2014/2015 |
| 105 | REINALDO PEREIRA DA SILVA | 85 |

| Matr. | Nome | Nota |
|-------|------------------------------------|-----------|
| | | 2015/2016 |
| 323 | ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO | 80 |

| Mat. | Nome | Biênio | | Média |
|------|------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| | | 2014/2015 | 2015/2016 | |
| 105 | REINALDO PEREIRA DA SILVA | 85 | 87 | 86 |
| 323 | ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO | 50 | 80 | 65 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 300/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| MAT | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO | |
|-------|----------------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| | | | 30 DIAS OU 1º PERÍODO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS |
| 793 | Alessandra Lima Dias Mascarenhas | 22/03/14 a 21/03/15 | | 13/10/16 a 27/10/16 |
| 159 | Angelino Ribeiro Neto | 01/10/15 a 30/09/16 | 17/10/16 a 15/11/16 | |
| 811 | Cristina Prestes | 26/11/14 a 25/11/15 | | 17/10/16 a 31/10/16 |
| 11466 | Denise Fernandes Alves | 01/05/15 a 30/04/16 | 01/10/16 a 30/10/15 | |
| 759 | Evandro Ricardo Barakdi Junior | 03/03/15 a 02/03/16 | 13/10/16 a 27/10/16 | Em aberto |
| 137 | Fabio Nazareno Mota | 01/02/15 a 31/01/16 | 01/10/16 a 30/10/16 | |
| 782 | Fernando Prestes de Oliveira | 13/07/15 a 12/07/16 | 07/10/16 a 21/10/16 | Em aberto |
| 10906 | Henrique Bucar Auerswald | 01/02/15 a 31/01/16 | 13/10/16 a 27/10/16 | Em aberto |
| 9186 | Liana Freund Simão | 02/05/14 a 01/05/15 | | 13/10/16 a 27/10/16 |
| | | 02/05/15 a 01/05/16 | 31/10/16 a 14/11/16 | Em aberto |
| 11218 | Marcia Alves dos Santos Menezes | 01/02/15 a 31/01/16 | 10/10/16 a 08/11/16 | |
| 262 | Maria Betania do Socorro Moura | 01/12/14 a 30/11/15 | 13/10/16 a 27/10/15 | 07/12/16 a 21/12/16 |
| 359 | Maria Luzia Pereira de Lacerda | 21/10/15 a 20/10/16 | 22/10/16 a 20/11/16 | |
| 809 | Nício Soares de Miranda | 25/09/14 a 24/09/15 | 13/10/16 a 27/10/16 | 08/12/16 a 22/12/16 |
| 144 | Vaina Freire da Silva | 01/01/15 a 31/12/15 | 13/10/16 a 11/11/16 | |
| 71 | Zenaide Pereira da Cunha | 01/01/14 a 31/12/14 | | 17/10/16 a 31/10/16 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 301/2016 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a concessão de fruição de férias da servidora **LIANA FREUND SIMÃO**, matrícula 9186.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 59/2016-DG, para constar:

Onde se lê:

| Matr | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| 9186 | Liana Freund Simão | 18/09/2014 a 17/09/2015 | 25/04/2016 a 09/05/2016 |

Leia-se:

| Matr | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| 9186 | Liana Freund Simão | 02/05/2014 a 01/05/2015 | 25/04/2016 a 09/05/2016 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 302/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED, biênio: 01/4/2014 a 31/3/2015 e 01/4/2015 a 31/3/2016;

Considerando o disposto no art. 14, incisos I a III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo relacionados, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo Único da Lei n.º 1.647/2005 e alterações:

| Mat. | Nome | Classe/Padrão | |
|------|------------------------------------|---------------|------|
| | | De | Para |
| 7 | BERNARDINA LOPES | D23 | D24 |
| 137 | FABIO NAZARENO MOTA | E25 | E26 |
| 335 | IDELMA MOTA | E26 | E27 |
| 105 | REINALDO PEREIRA DA SILVA | D23 | D24 |
| 323 | ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO | E26 | E27 |
| 63 | SILVANE PEREIRA DA SILVA | D24 | E25 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de maio de 2016.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 303/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Elionai Santos de Araújo Gonçalves**, matrícula n.º 301, referente ao período aquisitivo de 21/07/2013 a 20/07/2014, suspensas através da Portaria n.º 161-DG, de 23 de junho de 2015, para gozá-la no período de 17/10/2016 a 31/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 304/2016- DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, Coordenador de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais, encontrou-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Sandra Maria Rosa**, matrícula n.º 308, Auxiliar Legislativo - SO, para responder pela referida função no período de 16/09/2016 a 30/09/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 305/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Waldir Demetrios da Costa Júnior**, matrícula n.º 735, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 05/02/2016, suspensas através da Portaria n.º 183-DG, de 14 de junho de 2016, para gozá-la no período de 03/10/2016 a 01/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 306/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário no mês de outubro/2016:

Mat. 10784 - Tarcísio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa

Mat. 397 - Walesca Girardi de Oliveira

Mat. 69 - Zaira Gomes Santos Baratta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 307/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro

salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário no mês de setembro/2016:

Mat. 782 - Fernando Prestes de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 308/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando a retificação da portaria nº 243- DG, de 9 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Progressão Funcional da servidora **Luciene Barreto de Mendonça**, Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, da Classe/Padrão C14 para C15, concedida através da Portaria nº 265/2016-DG, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2016.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2016.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2014.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 033/2014.

PROCESSO: nº 0350/2014

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: OIS/A

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira, Segunda e Oitava do Contrato Originário.

VALOR DO CONTRATO: : Valor estimado mensal é de R\$ 63.085,84 (sessenta e três mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e anual é no valor estimado de R\$ 757.030,04 (setecentos e cinquenta e sete mil, trinta reais e quatro centavos),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins, - Programa de Trabalho: 01.031.103.823.420.000 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 10 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente

Wagner Oliveira Gomes – Representante

Tiago Troncoso Costa Chave – Representante

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2013.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 36/2013.

PROCESSO: nº 0285/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.**

OBJETO: Alterar a cláusula terceira do contrato nº 036/2013, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

VALOR DO CONTRATO: Valor anual estimado de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: Início em 21 de agosto de 2016 e término em 20 de agosto de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins, - Programa de Trabalho: 01031114122790000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 21 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Osires Rodrigues Damaso – Presidente

Antônio Rodrigues de Faria – Representante

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – SD

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB) - Licenciado

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valdevez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)



DOE

SANGUE!

VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins